



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº03, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

***“Decreta ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025 e dá outras providências”.***

Eu, HELIVELTON ARAÚJO SILVAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na data de 19 DE JUNHO 2025, sexta-feira, em decorrência à celebração de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 18 de junho de 2025.

  
**Helivelton Araújo Silvas**  
**Presidente da Câmara Municipal**